



PORTARIA N° 120/2025,

em 15 de dezembro de 2025.

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem em favor do Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA.

O SECRETÁRIO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN,
Paulo Henrique Silva de Carvalho, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 4 (quatro) diárias com pernoite no valor total de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais) ao Vereador **JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA**, para realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB no período de 18 a 21 de dezembro de 2025 e participar integralmente do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos, com abordagem através de palestras temáticas, painéis técnicos e rodas de conversas visando o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e os novos desafios da gestão pública, voltados para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores e vereadores, promovendo a integração entre os legislativos municipais, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

PAULO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO
Paulo Henrique Silva de Carvalho
Secretário Geral